

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 3.590/2013**

**Aprova a oferta do Ensino Médio, na EEEFM
Judith da Silva Goes Coutinho.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO
SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº.
3.976/2013 (Processo CEE nº. 345/2011), aprovado na Sessão Plenária do dia 09-10-2013,

RESOLVE:

Aprovar a oferta do Ensino Médio, na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio
Judith da Silva Goes Coutinho, situada na Rua Judith Goes Coutinho, s/nº., Bairro Ponta da Fruta,
município de Vila Velha, ES, mantida pelo Governo Estadual, a partir do ano letivo de 2010, visto
que a Resolução CEE nº. 2.042/2009 convalidou os estudos realizados pelos alunos concludentes
do Ensino Médio até o término do ano letivo de 2009.

Vitória, 21 de outubro de 2013.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 21 de outubro de 2013.

KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES
Secretário de Estado da Educação